



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMFP N.º 109, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 105 de 07 de fevereiro de 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 105 de 07 de fevereiro de 2022, de acordo com os anexos dessa Resolução descritos abaixo:

Anexo I – Substituir o primeiro quadro de espécie de receita;

Anexo II - Substituir a descrição do elemento de despesa 33;

Anexo III – Incluir os códigos de receita na Tabela 4.2;

Anexo IV – Excluir o código de receita na Tabela 4.2;

Anexo V – Substituir os códigos de receita na Tabela 4.2;

Anexo VI – Incluir os códigos de modalidade de aplicação e de elemento de despesa nas Tabelas 4.3 e 4.4;

Anexo VII – Incluir os códigos de despesas nas Tabelas 4.4 e 4.5;

Anexo VIII – Substituir o código de despesa nas Tabelas 4.4 e 4.5.

Art. 2º O Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas de 2022 com suas atualizações serão disponibilizados em meio eletrônico no Portal da Controladoria Geral do Município: <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/contas-publicas>.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às execuções orçamentárias do orçamento de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I

Alteração do Quadro de espécie de Receita do Classificador Orçamentário da Receita e Despesa de 2022

C.O.E	Especificação
1.0.0	Receitas Correntes
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1	Impostos
1.1.2	Taxas
1.2.0	Contribuições
1.2.1	Contribuições Sociais
1.2.2	Contribuições Econômicas
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.3.0	Receita Patrimonial
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.2	Valores Mobiliários
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais
1.3.6	Cessão de Direitos
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais
1.5.0	Receita Industrial
1.6.0	Receita de Serviços
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.6.9	Outros Serviços

ANEXO II

Alteração da Descrição do Elemento de Despesa 33 do Classificador Orçamentário da Receita e Despesa de 2022

Elemento da Despesa, 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

ANEXO III

Inclusões à Tabela 4.2 – Codificação da Receita do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.2.1.01.01.0109	208	Rendimento de Aplicações Financeiras - RIOSAÚDE
1.3.2.1.01.01.0112	155	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados dos Royalties do Petróleo destinados a Educação
1.3.2.1.01.01.0113	156	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados dos Royalties do Petróleo destinados a Saúde
1.3.2.1.01.01.0114	113	Outras -FUNTRAB-RIO
1.3.2.1.01.01.0115	208	Convênios Realizados - Rio-Águas
1.3.2.1.04.01.0002	214	Rendimento de Aplicação Financeira - RPPS
1.7.1.7.99.01.0013	208	Outras Transferências de Convênios da União - CIDADE DAS ARTES
1.7.5.9.99.01.0000		Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal
1.7.5.9.99.01.0001	105	Doação Ministério Público do Trabalho/S/SUBPAV
1.7.6.1.99.01.0003	108	Outras Transferências de Convênios do Exterior (exceto Educação e Saúde)
1.9.2.2.06.31.0002	113	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - FEOP
1.9.2.2.06.31.0053	100	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - FR 117
1.9.2.2.06.31.0054	100	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - FR 119
1.9.2.2.06.31.0055	120	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - FR 120
1.9.2.2.99.01.0051	200	Restituições de Depósitos Judiciais - Ações Cíveis - RIOTUR
1.9.2.2.99.01.0052	200	Restituições de Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas - RIOTUR
1.9.2.3.00.00.0000		Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.9.9.99.21.0015	100	Receita de Contrapartida em Regularização de Obras
1.9.9.9.99.21.0016	113	Outras Receitas - FPA
1.9.9.9.99.21.0029	268	Outras Receitas - FASS
1.9.9.9.99.21.0128	196	Descontos Obtidos do FMS
2.4.1.1.51.91.0002	185	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
2.4.1.4.99.01.0016	108	Outras Transferências de Convênios da União -Pricipal - FMAS
7.6.9.9.99.01.0009	200	Outros Serviços IPLAN (SMTR)
7.7.3.2.50.01.0060	208	Conv. SMS/RIOSAÚDE - Regulação - Núcleo Avançado de Saúde
7.7.3.2.50.01.0061	208	Conv. SMS/RIOSAÚDE - Hospital Municipal Rocha Faria

ANEXO IV

Exclusão à Tabela 4.2 – Codificação da Receita do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.9.99.01.0008	100	Compensação p/ desoneração do ICMS Exportação - LC 176/2020, ADO 25

ANEXO V

Substituir na Tabela 4.2 – Codificação da Receita do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.9.99.01.0003	113	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios.
2.1.1.2.52.01.0007	110	Saneamento para Todos
2.1.1.9.99.01.0009	110	Melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana
2.1.1.9.99.01.0016	110	Mobilidade Urbana
2.1.2.2.54.01.0002	110	BID-Prog. Nac. de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM

ANEXO VI

Inclusões às Tabelas 4.3 e 4.4 – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON por Elemento e em Ordem Numérica do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

Código	Ementa
3384.00.00	Desp. Decorrentes da Part. Em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
3384.41.00	Contribuições
4480.39.00	Outros Serviços de Terceiros

ANEXO VII

Inclusões às Tabelas 4.4 e 4.5 – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica e Alfabética do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

Código	Ementa	Interpretação
3190.03.99	Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.11.85	Gratificação da Ampliação de Jornada para 40H - Professor	Gratificação instituída pela Lei nº 6.799/2020, que consolidou a alteração de critérios para ampliação de jornada de trabalho dos Professores no âmbito da PCRJ, para 40h semanais.
3350.39.14	Serviços de Ger. Operac. E Exec. De Atividades Dirigidas a Projetos da Juventude Carioca	Conforme a ementa.
3350.39.15	Serv. de Ger. e Exec. de Ativ. a Ação com. Prest. por Órgão da Sociedade Civil	Conforme a ementa.
3350.85.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde	Conforme a ementa.
3360.41.01	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Despesas Orçamentárias com subsídios aos concessionários do Sistema de Transporte Público por ônibus - SPPO com esteio na Resolução SMTR n.º 3521, de 31 de maio de 2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP/SMTR n.º 106 de 31 de maio de 2022.
3384.41.01	Contribuições Destinadas a Part. em Fundos, Org. ou Ent. Assem. Nacionais e Internacionais	Conforme a ementa.
3390.33.03	Passagens e Despesas com Locomoção através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias e despesas com locomoção, tais como seguro viagem realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento.
3390.36.19	Programas de Estágio e Residência Jurídica da PGM	Serviços prestados por estagiários e residentes da PGM
3390.92.67	Serviços Prestados e Aquisições - LC 235/2021	Execução do parcelamento dos restos a pagar inscritos até exercício de 2020, estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 49.831, de 26 de novembro de 2021 e Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021
3391.40.06	Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação	Conforme a ementa.
4450.39.04	Serviços para Implementação de uma Metodologia de Regeneração Urbana Integrada, Replicável e Sustentável	Serviços para implementação de uma metodologia de Regeneração Urbana Integrada, Replicável e Sustentável de modo a oferecer melhores serviços aos cidadãos e contribuindo para as soluções digitais do Rio de Janeiro para governança urbana.
4480.39.01	Serviços para implementação de uma metodologia de Regeneração Urbana Integrada, Replicável e Sustentável	Serviços para implementação de uma metodologia de Regeneração Urbana Integrada, Replicável e Sustentável de modo a oferecer melhores serviços aos cidadãos e contribuindo para as soluções digitais do Rio de Janeiro para governança urbana.
4490.14.02	Diárias - Projeto Remirio	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar da sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, relacionadas ao Programa "Parceria para Cidades Sustentáveis" - Remirio.
4490.33.02	Passagens e Despesas com Locomoção - Projeto Remirio	Aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, relacionadas ao Programa "Parceria para Cidades Sustentáveis" - Remirio.
4490.39.36	Ticket Combustível	Despesas com aquisição de Ticket Combustível, relacionadas ao Programa "Parceria para Cidades Sustentáveis" - Remirio
4490.52.27	Máquinas e Equipamentos destinados ao Projeto Remirio	Máquinas e equipamentos que se destinem ao Programa "Parceria para Cidades Sustentáveis" - Remirio.
4490.92.22	Serviços, Consultorias e Aquisições - LC 235/2021	Execução do parcelamento dos restos a pagar inscritos até o exercício de 2020, estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 49.831, de 26 de novembro de 2021 e Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13 de dezembro de 2021.

ANEXO VIII

Substituições nas Tabelas 4.4 e 4.5 – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica e Alfabética do Classificador da Receita e da Despesa 2022.

De:

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.33	Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.

Para:

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.33	Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas decorrentes do incentivo Rio Alfabetiza+ em Rede	Despesas realizadas com o Programa Rio Alfabetiza criado pelo Decreto Rio nº 50911/2022.

De:

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.65	Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.

Para:

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.65	Juros e Multas e Outras Penalidades - Serviços de Concessionárias	Juros e Multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados pelas concessionárias ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.

De:

Código	Ementa	Interpretação
4490.52.09	Máquinas e Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a Ementa

Para:

Código	Ementa	Interpretação
4490.52.09	Máquinas e Equipamentos para Limpeza em Geral	Conforme a Ementa